

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2542/2016**

Às nove horas e trinta minutos (09:30) do dia trinta e um (31) de outubro do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 19.354/2016, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2542/2016 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo de granito, totalizando 2.728,50 m<sup>2</sup>, a ser executada na Rua Silva Jardim, trecho compreendido entre a Rua Barão de Caçapava e Rua Baltazar de Bem e entre a Rua Aristides de Macedo Neto e Rua Juca Medeiros, na cidade de Caçapava do Sul, conforme Contrato de Repasse nº 819554/2015/Ministério das Cidades/CAIXA**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 07 de outubro/2016 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e no Jornal Gazeta de Caçapava. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA** (representada através de seu Sócio Sr. Carlos Henrique Roggia), **DDD ENGENHARIA LTDA** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Airton Cleomar de Conti), **PAVIMENTADORA SILVA EIRELI-ME** (representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Ricardo Toledo Bueno). As Empresas C.H. Roggia e Pavimentadora Silva apresentaram declaração de ME ou EPP, fazendo portanto jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos através do Edital Convocatório, sendo portanto, declaradas **HABILITADAS** todas as Empresas Licitantes. A documentação foi analisada e rubricada pelos Licitantes presentes, sendo que não houve nenhuma manifestação de parte destes, renunciando inclusive ao prazo de recurso, quanto a habilitação. Diante da habilitação total de todas as Empresas, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas Financeiras. As propostas financeiras foram analisadas e rubricadas pelos Licitantes presentes, sendo que não houve nenhuma manifestação de parte destes. Os valores apresentados foram os seguintes: Pavimentadora Silva: R\$ 239.061,56; C.H. Roggia: R\$ 257.797,04; DDD Engenharia: R\$ 234.860,95. Considerando que a Empresa Pavimentadora Silva, participa na condição de Empresa de Pequeno Porte e face ao empate ficto, fica a mesma convocada a apresentar nova proposta, no prazo de até 2 dias úteis, se assim o desejar. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por tod assinada.

Comissão:

Licitantes:

ELENILTON ILHA FLORES

C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA

RUDINEI DIAS MORALES

DDD ENGENHARIA LTDA

MICHELE MENDES MARQUES

PAVIMENTADORA SILVA EIRELI-ME